

## **PLANO BÁSICO DE SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - STFC**

Este Plano Básico de Serviço visa oferecer aos assinantes do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), a possibilidade de realizar chamadas na modalidade Longa Distância Nacional, através dos terminais fixos da HOJE TELECOM.

### **1) Prestadora:**

HOJE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA (HOJE TELECOM)

### **2) Nome do Plano:**

Plano Básico de Serviço Longa Distância Nacional

### **3) Modalidade do STFC coberta:**

Longa Distância Nacional – CSP 46

### **4) Autorizações para Prestar o STFC:**

Termo de Autorização n.º 471/2008/SPB – ANATEL

### **5) Descrição Resumida:**

Plano de Serviço do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, permitindo ao Assinante o uso por terminal telefônico de chamadas de Longa Distância Nacional, para ligações originadas em terminais fixos da Hoje Telecom, utilizando o Código de Seleção da Prestadora (CSP **46**), com destino a terminal(is) fixo(s) ou móvel(is) em todo território nacional, e recebimento de ligações a cobrar, disponível mediante o pagamento de habilitação, assinatura mensal de todos os minutos de conversação em chamadas de longa distância nacional fixo-fixo, chamadas longa distância nacional fixo-móvel.

### **6) Detalhamento do Plano:**

#### ***a) Estrutura e Critérios de Cobrança dos Serviços:***

a.1.) Chamadas Longa Distância Nacional para Telefones Fixos (fixo-fixo): As chamadas longa distância nacional para telefones fixos são cobradas em função do valor do minuto de comunicação, definido pela modulação horária estabelecida neste Plano, e do tempo de conversação, conforme o descrito abaixo:

Tempo mínimo de duração de chamadas para faturamento: 0 (zero) segundos (no atendimento);

Tempo inicial mínimo de faturamento de chamadas: 30 (trinta) segundos.

Unidade de tempo de faturamento de chamadas: de 6 (seis) em 6 (seis) segundos após os primeiros 30 (trinta) segundos.

Após a utilização da franquia, a cobrança ocorre por minuto conforme o plano contratado.

a.2.) As chamadas longa distância nacional para conexão à internet discada serão cobradas por minuto, conforme a modulação horária estabelecida neste plano.

a.3.) Chamadas Longa Distância Nacional para Telefones Móveis VC-2 e VC-3 (fixo-móvel):

As chamadas longa distância nacional para telefones móveis são cobradas em função do valor de comunicação VC-2 e VC-3, definido pela modulação horária estabelecida neste Plano, e do tempo de conversação, conforme o descrito abaixo e será aplicada a mesma tarifa para a Região I, II e III do PGO.:

tempo mínimo de duração de chamadas para faturamento: 0 (zero) segundos (no atendimento);

tempo inicial mínimo de faturamento de chamadas: 30 (trinta) segundos.

unidade de tempo de faturamento de chamadas: de 6 (seis) em 6 (seis) segundos após os primeiros 30 (trinta) segundos.

a.4.) Chamadas a Cobrar:

As chamadas recebidas a cobrar são tratadas como se tivessem sido originadas pelo usuário que as recebeu.

***b) Modulação Horária:***

b.1) Para chamadas longa distância nacional fixo-fixo e para conexão à internet discada:

Horário normal: das 08:00 às 20:00 horas de segunda-feira a sábado.

Horário reduzido: demais horários, sábados, domingos e feriados nacionais.

b.2) Para chamadas longa distância nacional fixo-móvel (VC-2 e VC-3):

Horário normal: das 08:00 às 20:00 horas de segunda-feira a sábado.

Horário reduzido: demais horários, sábados, domingos e feriados nacionais.

***c) Área de Abrangência:***

Este Plano é ofertado em todas as localidades onde a HOJE TELECOM presta serviços de STFC na modalidade Longa Distância Nacional, conforme lista disponível na página eletrônica na internet:

[www.hojetelecom.com.br](http://www.hojetelecom.com.br)

## 7) Preços Integrais (SEM descontos) em R\$, e sem tributos inclusos:

Este Plano tem aplicação a partir de 02/04/2008.

**a.1.) TARIFA DE HABILITAÇÃO:** É o valor a ser pago pelo **assinante**, no início da prestação do serviço, que lhe possibilita a utilização imediata e plena do STFC.

TARIFA DE HABILITAÇÃO	
Os valores estão expressos em Real (R\$)	HOJE TELECOM
Residencial	R\$ 89,83
Não Residencial	R\$ 89,83
Tronco	R\$ 89,83

**a.2.) TARIFA DE ASSINATURA:** É o valor de trato sucessivo pago pelo **Assinante** à Prestadora, durante toda a prestação do serviço, nos termos do contrato de prestação de serviço, dando-lhe direito à fruição contínua do serviço.

TARIFA DE ASSINATURA	
Os valores estão expressos em Real (R\$)	HOJE TELECOM
Residencial	R\$ 38,80
Não Residencial	R\$ 64,79
Tronco	R\$ 64,79

### ASSINATURA RESIDENCIAL

Plano Básico inclui uma franquia de 150 minutos.

### ASSINATURA NÃO RESIDENCIAL / TRONCO

Plano Básico inclui uma franquia de 150 minutos.

**a.3.) MUDANÇA DE ENDEREÇO:** É um serviço que objetiva fornecer ao **Assinante**, a opção de manter a prestação do serviço, no novo endereço, dentro do mesmo município.

MUDANÇA DE ENDEREÇO	
Os valores estão expressos em Real (R\$)	HOJE TELECOM
Residencial, Não Residencial e Tronco	R\$ 74,75

#### a.4.) Ligações Longa Distância Nacional Fixo-Fixo

LIGAÇÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL		
Os valores expressos em Real (R\$)		HOJE TELECOM
Plano		Normal      Reduzido
PLANO BÁSICO: Minuto (excedente à franquia de 150 Minutos)		0,99000      0,99000

#### a.5.) Ligações VC-2 e VC-3 Fixo-Móvel

LIGAÇÕES LOCAIS				
Os valores expressos em Real (R\$)			HOJE TELECOM	
VC	Prestadora do STFC Origem	Prestadoras SMP e SME Destino	Normal	Reduzido
VC-2	Hoje Telecom	<b>TODAS</b>	1,7000	1,7000
VC-3	Hoje Telecom	<b>TODAS</b>	1,7000	1,7000

**a.6.) Chamadas Longa Distância Nacional a cobrar:** Serão aplicados os mesmos critérios de tarifação das chamadas Longa Distância Nacional com cobrança na origem, excluídos os tempos característicos de aviso e aceitação de chamada a cobrar.

#### 8) Data Base dos Preços:

02/04/2008

#### 9) Condições de Reajuste:

O reajuste dos preços integrais poderá ser realizado a cada 12 meses, limitado ao IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) ou a qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a data base acima descrita.

#### 10) Contestação de Débitos:

O cliente poderá contestar os débitos através do código 103 46 ou através de correspondências enviadas para HOJE TELECOM. Na contestação de débitos aplicar-se-á o tratamento previsto na regulamentação vigente.

#### 11) Forma de Pagamento, Atraso de pagamento e Devolução de valores:

Serão adotados os procedimentos previstos na Regulamentação vigente.

#### 12) Restrições:

Os valores previstos neste Plano não se aplicam às chamadas destinadas aos números das séries 0300, 0500, 0800 e 0900 e para outros números especiais.

As chamadas para Serviços de Utilidade Pública e de Apoio ao STFC, são tratadas conforme Regulamento sobre as Condições de Acesso e Fruição

dos Serviços de Utilidade Pública e de Apoio ao STFC, aprovado pela Resolução nº 357, de 15 de março de 2004.

**13) Direitos, Obrigações, Sanções e Penalidades:**

Este Plano, além das condições nele especificadas, também está condicionado àquelas previstas na Regulamentação vigente e nos Termos de Autorização da HOJE TELECOM.

**14) Vigência do Plano:**

Este Plano tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do início de sua comercialização, renovada automaticamente por igual período, caso não haja alteração, conforme regulamentação vigente.

**15) Endereço da página eletrônica da Prestadora na Internet:**

Os Planos de Serviço da HOJE TELECOM podem ser encontrados no seguinte endereço: [www.hojetelecom.com.br](http://www.hojetelecom.com.br)